

Procedimento concursal comum para constituição de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado para preenchimento de três postos de trabalho da carreira/categoria de Técnico Superior, para o Núcleo de Planeamento e Apoio ao Conselho Diretivo – Referência A

ATA N.º 3

Aos vinte e oito dias do mês de maio de dois mil e vinte cinco pelas quatorze horas, reuniu o júri designado para o procedimento concursal suprarreferido, via plataforma Zoom, estando presentes: Professor Doutor José Ângelo Guerreiro da Silva, Presidente do Instituto Português do Mar e da Atmosfera, I.P., Célia Maria Abrunheiro Arriaga, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., como 1.ª Vogal suplente e Vânia Isabel Soares Amaro, Técnica Superior da Divisão de Recursos Humanos do IPMA, I.P., como 2.ª Vogal efetiva. -----

A presente reunião teve a seguinte ordem de trabalhos proposta pelo Presidente do Júri: -----

Ordem de trabalhos: -----

1. Análise ao exercício do direito de participação dos interessados. -----

2. Lista unitária de ordenação final. -----

3. Dispensa da audiência prévia da lista de ordenação. -----

Ponto um: -----

Nos termos do n.º 1 do artigo 6.º da Portaria N.º 233/2022, de 9 de setembro, procedam estes serviços à notificação, por correio eletrónico, da classificação final à única candidata no âmbito do presente procedimento concursal, Dra. Sandra Isabel Cortinhal Parreira da Silva. -----

A referida candidata exerceu o seu direito de audiência prévia, tendo-se pronunciado por mensagem de correio eletrónico datada de 27 de maio de 2025, nos seguintes termos: -----

“Informo que prescindo do prazo de 10 dias úteis no âmbito da audiência prévia.

Mais informo que estarei disponível para assinar o contrato de trabalho no dia seguinte à minha cessação de funções atuais no Gabinete da Senhora Secretária de Estado do Mar.

Face à indefinição da data em concreto, estando dependente da tomada de posse do novo Governo, será expetável que ocorra durante a primeira quinzena de junho.”

Ponto dois-----

Em conformidade com o exposto, o Júri deliberou, por unanimidade, proceder à conversão da Lista Provisória de Ordenação Final em Lista Definitiva, nos seguintes termos: -----

LISTA UNITÁRIA DE CLASSIFICAÇÃO FINAL

Ordenação Final	Candidato(a)	CF
1º	Sandra Isabel Cortinhal Parreira da Silva	19,667 valores

Ponto três: -----

3.1. Nos termos e ao abrigo do disposto na alínea f) do artigo 124.º do Código do Procedimento Administrativo, o Júri deliberou, por unanimidade, dispensar a audiência dos interessados, por considerar que, os elementos constantes do procedimento conduzem a uma decisão integralmente favorável à candidata. -

3.2. Em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 25.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, o Júri deliberou, por unanimidade, submeter à homologação do Conselho Diretivo deste Instituto a Lista Unitária de Ordenação Final, devidamente acompanhada das demais deliberações proferidas no âmbito do presente procedimento. -----

Nada mais havendo a tratar, o presidente do júri deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida, será assinada por todos os presentes. -----

-

O PRESIDENTE DO JÚRI,

(Professor Doutor José Ângelo Guerreiro da Silva)

A 1.ª VOGAL SUPLENTE,

A 2.ª VOGAL SUPLENTE

(Célia Maria Abrunheiro Arriaga)

(Vânia Isabel Soares Amaro)